

PORTARIA Nº 015/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 985

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Adelmy Bicca Netto**, matrícula nº 0279-8, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 1998, de conformidade com o processo nº 11.591/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 2 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente